

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
CONCESSÃO ONEROSA DE BARRACAS E AUTORIZAÇÃO DE VENDEDOR
AMBULANTE PARA A 36ª FESTA DO QUEIJO DO SERRO – SERRO/MG

FESTA DO QUEIJO DO SERRO – SERRO/MG

CONCESSÃO ONEROSA DE BARRACAS E AMBULANTES PARA A 36ª FESTA DO
QUEIJO DO SERRO – SERRO/MG

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO – MG**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio, SECTUR, **TORNA PÚBLICO** que realizará entre os dias 14 a 16 de outubro de 2022, a 36ª Festa do Queijo do Serro, no Parque de Exposição Jairo Magalhães, nesta cidade.

1. Do Evento

1.1 A Festa do Queijo do Serro é um evento de cunho cultural que visa valorizar, preservar, proteger e divulgar o patrimônio cultural e imaterial da Região do Queijo do Serro.

1.2 O evento constitui um importante momento de integração entre produtores rurais dos 11 (onze) municípios que compõem a região produtora do “queijo artesanal do Serro”, gerando renda para a comunidade.

2. Da Concessão Onerosa de Barracas e Ambulantes

2.1 A Prefeitura Municipal de Serro disponibilizará 10 (dez) barracas para comercialização de alimentos, bebidas e refeições preparadas de acordo com a cozinha ou culinária regional e/ou local. Além disso, serão autorizados 06 (seis) ambulantes.

3. Dos Participantes

3.1. Poderão participar do cadastro de barracas e ambulantes, por concessão onerosa, para comercialização de alimentos, bebidas e refeições preparadas de acordo com a cozinha ou culinária regional e/ou local, todas as pessoas físicas/ambulantes do ramo de atividade especificado acima, preferencialmente sediados ou residentes e domiciliados em Serro/MG, e que atendam o disposto no Regulamento de Concessão Onerosa de Barracas e Ambulantes das Festividades da 36ª Festa do Queijo do Serro.

Praça Dr. João Pinheiro, 154 - Centro – Serro/MG – Fone: 38 3541-1368 - 38 3541-1369

3.2 Se restarem barracas disponíveis para concessão, sem que haja interessados sediados ou residentes e domiciliados em Serro/MG e região, aquelas serão disponibilizadas para pessoas físicas/ambulantes do ramo de atividade especificado que residam em outros municípios.

4. Das Inscrições

4.1. As pessoas físicas/ambulantes do ramo de atividade especificado acima interessados deverão comparecer no Setor de Tributação e Fiscalização, localizado na Praça João Pinheiro, nº 154, Centro de Serro/MG, nos dias 29 e 30 de setembro, para efetuarem sua inscrição e proceder à entrega de documentos, conforme regulamento e cronograma disposto no item 5 deste edital.

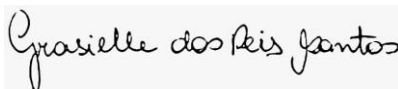
5. Do Cronograma

Nº	DESCRIÇÃO / ETAPAS	DATAS
01	Publicação do Chamamento Público	26 de setembro
02	Período de inscrições e entrega de documentos	29 e 30 de setembro
03	Reunião com os Comerciantes/Ambulantes	04 de outubro
04	Assinatura de Termo de Cessão Temporária	04 de outubro
05	Festividades – 36ª Festa do Queijo do Serro	14 a 16 de outubro

6. Do Regulamento

6.1. O Regulamento para a concessão onerosa de barracas e ambulantes estará disponível no Instagram oficial do evento @festadoqueijodoserro, no website da Prefeitura de Serro www.serro.mg.gov.br ou no Setor de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, localizada na Praça João Pinheiro, nº 154, Centro de Serro/MG.

Serro, 26 de setembro de 2022



Grasielle dos Reis Santos

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Praça Dr. João Pinheiro, 154 - Centro – Serro/MG – Fone: 38 3541-1368 - 38 3541-1369